

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

**LEI Nº 2736,**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$133.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação (+)</b> |                       |              |  | <b>133.500,00</b>           |
|--------------------------|-----------------------|--------------|--|-----------------------------|
| 02                       | 08                    | 01           | Departamento de Administração da Saúde   |                             |
| 804                      | 10.301.0011.2041.0000 | 4.4.90.93.00 | Investimento em Saúde<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 133.500,00<br>F.R.: 0 95 81 |
| 95                       |                       | 301 024      | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores<br>MS-Ampliação da Unid. de Saúde - Felivel |                             |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Superávit Financeiro:</b> | <b>133.500,00</b> |
|------------------------------|-------------------|
| Fontes de Recurso            |                   |

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de fevereiro de 2025

**José Carlos de Quevedo Junior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, e disponível no site [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br), em 25 de fevereiro de 2025.

